CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/09/2020
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3.211/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As "alíneas: a), c), i), do Inciso I - EIXO I: Políticas Sociais, do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 3.211/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das Sessões 22/09/2020
Presidente da C.M. Iga.

Art. 3º (...)
EIXO I: Políticas Sociais
Inciso I(...)

a) – ~~Projetar, licitar, construir e reformar, no mínimo 5% das unidades escolares e salas de aula a fim de atender a demanda de ingresso na rede municipal de ensino;~~

a) – Projetar, licitar, construir e reformar, no mínimo 10% das unidades escolares e salas de aula a fim de atender a demanda de ingresso na rede municipal de ensino;

c) – ~~Fortalecer os programas de correção de fluxo no Ensino Fundamental com o objetivo de garantir pelo menos que 30% dos estudantes concluam essa etapa dos estudos na idade recomendada;~~

c) – Fortalecer os programas de correção de fluxo no Ensino Fundamental com o objetivo de garantir pelo menos que 40% dos estudantes concluam essa etapa dos estudos na idade recomendada;

i) – ~~Elevar a taxa em 15% de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, como objetivo de erradicar progressivamente o analfabetismo;~~

i) – Elevar a taxa em 20% de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, como objetivo de erradicar progressivamente o analfabetismo;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 21 de setembro de 2020.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Vereador

RECEBIDO EM 22/10/2020
Prefeitura M. de Igarassu
Cezar Vasconcelos da Silva
Sec. Executivo de Planejamento
Mat. 120022